

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA-SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola Risco Climático para a cultura de cana-de-açúcar, em regime de sequeiro, no Estado do Paraná, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até que outra seja publicada.

WILSON VAZ DE ARAUJO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O cultivo da cana-de-açúcar (*Saccharum officinarum* L.) no Brasil é destinado, em sua maior parte, à produção de açúcar e de etanol e, em menor escala, para outras finalidades, como a alimentação animal e fabricação de aguardente entre outras.

Em termos gerais, o sistema de produção de cana-de-açúcar é constituído de uma safra decorrente do plantio, seguido de safras oriundas da rebrota das soqueiras. O corte da cana-de-açúcar possibilita a renovação da cultura, não só da parte aérea, mas também, do seu sistema radicular.

A cana-de-açúcar apresenta alta eficiência de conversão de energia radiante em energia química, quando cultivada em condições de elevada temperatura do ar e radiação solar intensa, associada à disponibilidade de água no solo. A temperatura é também um dos elementos climáticos importantes na produção, a cultura é suscetível a baixas temperaturas, sendo que em áreas com ocorrências de geadas frequentes o cultivo da espécie torna-se economicamente inviável. A temperatura média ideal para o desenvolvimento da cultura situa-se entre 28°C e 34°C, acima de 35°C e inferiores a 25°C causa redução do crescimento e acima de 38°C o crescimento é praticamente nulo;

O consumo de água da cultura varia conforme os estádios fenológicos, sendo de fundamental importância para o rendimento final um suprimento hídrico adequado, especialmente nas fases críticas de desenvolvimento

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar **as áreas aptas e os períodos de plantio** com menor risco climático para **o cultivo de cana-de-açúcar em regime de sequeiro**. Para isso foi aplicado um modelo de balanço hídrico da cultura e critérios de verificação de limites adequados de temperatura.

Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto que o manejo estará adequado e não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas.

Para efeito de simulação do balanço hídrico da cultura, o ciclo das cultivares foi dividido em 4 fases fenológicas:

- Fase I - Do plantio até 0,75 de cobertura,
- Fase II – Manutenção,
- Fase III - Máximo uso de água,
- Fase IV – Maturação;

No estudo foram considerados cultivares com ciclos entre 360-450 dias, caracterizando o sistema de “cana de ano”, e entre 451-540 dias, caracterizando o sistema de “cana de ano e meio”.

A Capacidade de Água Disponível (CAD) foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenar de água disponível no solo conforme a tabela abaixo:

Solos	Reserva Útil (mm/m)	Profundidade Radicular (m)	CAD aproximada (mm)
Tipo 1	70	0,70	50
Tipo 2	110	0,70	75
Tipo 3	150	0,70	105

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo da cana-de-açúcar em condições de baixo risco, foram consideradas as variáveis temperatura média do ar e índice de satisfação das necessidades de água (ISNA), sendo adotado o seguinte critério:

- Índice de satisfação das necessidades de água na fase fenológica de risco:

Fase Crítica	Fase 3
ISNA	≥0,55

Para classificação do risco em cada decêndio de plantio foi observado a frequência de atendimento do parâmetro ISNA e dos limites térmicos, nos anos avaliados, permitindo definir os níveis de risco em **20%** (80% dos anos atendidos), **30%** (70% dos anos atendidos) e **40%** (60% dos anos atendidos).

Nota:

A indicação dos municípios aptos ao cultivo destinados à produção de açúcar e biocombustíveis teve como referência o zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar aprovado pelo Decreto nº 6.961, de 17 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2009, cuja listagem não contempla as seguintes áreas:

- a) com declividade superior a 12% (doze por cento);
- b) com cobertura de vegetação nativa ou reflorestamento;
- c) de remanescentes florestais, ou áreas de proteção ambiental;
- d) de dunas;
- e) de mangues;
- f) de escarpas;
- g) de afloramento de rochas;
- h) de mineração;
- i) de áreas urbanas; e
- j) de terras indígenas.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de cana de açúcar no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Nota: Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação obrigatória, de acordo com a Lei 4.771/65 (Código Florestal) e alterações;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE PLANTIO

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático do Estado, as cultivares de cana-de-açúcar registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/detentores (mantenedores).

Nota:

Devem ser utilizadas no plantio mudas produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA PLANTIO

Alteração no item 5.2 através da Portaria SPA/MAPA nº 114, de 28 de abril de 2025, publicada em 30 de abril de 2025, seção 1, que inclui o município de Capanema.

5.1 Municípios indicados para o plantio de novas áreas de cana-de-açúcar, destinadas à produção de etanol e açúcar (exceto açúcar mascavo).

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abatiá	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Adrianópolis	23 a 19	20 a 22		1 a 36			1 a 36		
Altônia	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Alto Paraná	25 a 17	24 + 18	23	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Alto Piquiri	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Alvorada Do Sul	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 20	21 a 23	
Amaporã	25 a 17	24 + 18	23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Anahy	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Andirá	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36		
Ângulo	25 a 17	24 + 18	23	24 a 18	19 a 23		1 a 36		
Antonina	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Apucarana	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		

Arapongas	25 a 17	24 + 18	23 + 19	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Arapuã	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Araruna	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Ariranha Do Ivaí	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Assaí	25 a 17	24	23 + 18	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Assis Chateaubriand	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Astorga	25 a 17	24 + 18	23	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Atalaia	25 a 17	18	23 a 24	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Bandeirantes	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Barbosa Ferraz	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Barra Do Jacaré	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36		
Bela Vista Do Paraíso	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	19	20 a 23	23 a 19	20 a 22	
Boa Esperança	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Bom Sucesso	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Borrazópolis	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Braganey	24 a 19	20 a 23		1 a 36			1 a 36		
Brasilândia Do Sul	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Cafeara	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 19	20 a 23	
Cafelândia	13 a 1			13 a 1			13 a 1		
Cafezal Do Sul	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Califórnia	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Cambará	26 a 16	25	24 + 17	24 a 18	19	20 a 23	23 a 19	20 a 22	
Cambé	25 a 17		18 + 24	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36		
Cambira	25 a 18	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Campina Da Lagoa	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Campo Mourão	13 a 1			13 a 1			13 a 1		
Cândido De Abreu	13 a 1			13 a 1			13 a 1		
Carlópolis	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	19 a 23		1 a 36		
Cascavel	13 a 1			13 a 1			13 a 1		
Centenário Do Sul	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 19	20 a 23	
Cianorte	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Cidade Gaúcha	25 a 18	24	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Colorado	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Congonhinhas	25 a 17	24	23 + 18	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Conselheiro Mairinck	25 a 17	24	18	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Corbélia	24 a 19	20 a 23		1 a 36			1 a 36		
Cornélio Procopio	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36		
Corumbataí Do Sul	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Cruzeiro Do Oeste	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Cruzeiro Do Sul	25 a 17		18 + 24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Cruzmaltina	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Diamante Do Norte	25 a 17		18 + 24	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Douradina	25 a 18	24	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Doutor Camargo	25 a 17	24 + 18	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Engenheiro Beltrão	25 a 17	24 + 18	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Esperança Nova	25 a 18	24	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Farol	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Faxinal	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Fênix	25 a 17	24 + 18 a 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Figueira	25 a 17	24 + 18	23 + 19	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Floraí	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Floresta	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Florestópolis	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36		
Flórida	25 a 17	18	24	24 a 18	19 a 23		1 a 36		
Formosa Do Oeste	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		

Francisco Alves	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Godoy Moreira	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Goioerê	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Grandes Rios	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Guaira	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Guairaçá	25 a 17	18	24	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Guapirama	26 a 16	25 + 17	24	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36		
Guaporema	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Guaraci	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Guaraqueçaba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Guaratuba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ibaiti	25 a 17	24 + 18	23 + 19	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Ibiporã	25 a 17		18 + 24	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36		
Icaraíma	25 a 17	24 + 18	23 + 19	1 a 36			1 a 36		
Iguaraçu	25 a 17	24 + 18	23	24 a 18	19 a 23		1 a 36		
Iguatu	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Inajá	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	19	20 a 23	23 a 19	20 a 22	
Indianópolis	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Iporã	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Iracema Do Oeste	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Iretama	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Itaguajé	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24	19 a 23	24 a 19	20 a 23	
Itambaracá	26 a 16	25	24 + 17	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36		
Itambé	25 a 17	24 + 18	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Itaúna Do Sul	25 a 17	18	24	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Ivaiporã	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Ivaté	25 a 18	24	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Ivatuba	25 a 17	24 + 18	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Jaboti	25 a 17	24	23 + 18 a 19	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Jacarezinho	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Jaguapitã	25 a 16	17	18 + 24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Jandaia Do Sul	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Janiópolis	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Japira	25 a 17	24 + 18	23 + 19	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Japurá	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Jardim Alegre	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Jardim Olinda	27 a 15	25 a 26 + 16 a 17	24	25 a 18	24	19 a 23	24 a 19	20 a 23	
Jataizinho	26 a 17	25	24 + 18	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36		
Jesuítas	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Joaquim Távora	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Jundiá Do Sul	26 a 16	25 + 17	24	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Juranda	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Jussara	25 a 18	24	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Kaloré	25 a 17	24 + 18 a 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Leópolis	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	23 a 24 + 19	20 a 22	1 a 36		
Lidianópolis	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Loanda	25 a 17	24 + 18	23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Lobato	25 a 17		18 + 24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Londrina	25 a 17	24 + 18	23 + 19	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Luiziana	13 a 1			13 a 1			13 a 1		
Lunardelli	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Lupionópolis	27 a 16	25 a 26 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 19	20 a 23	
Mamborê	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Mandaguaçu	25 a 17	24 + 18	23	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Mandaguari	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Marechal Cândido Rondon	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Maria Helena	25 a 18	24	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Mariaíva	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Marilena	25 a 17	24 + 18		24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Mariluz	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Maringá	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Maripá	13 a 1			13 a 1			13 a 1		
Marumbi	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Matinhos	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mercedes	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Mirador	25 a 17	24 + 18	22 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		

Miraselva	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Moreira Sales	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Morretes	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Munhoz De Melo	25 a 17		18 + 24	24 a 18	19 a 23		1 a 36		
Nossa Senhora Das Graças	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Nova Aliança Do Ivaí	25 a 17	24 + 18	23	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Nova América Da Colina	26 a 16	24 a 25 + 17	18	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36		
Nova Aurora	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Nova Cantu	24 a 19	20 a 23		1 a 36			1 a 36		
Nova Esperança	25 a 17	24 + 18	23	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Nova Fátima	26 a 16	24 a 25 + 17	18	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Nova Londrina	25 a 17	18	24	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Nova Olímpia	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Nova Santa Rosa	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Nova Tebas	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Novo Itacolomi	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Ourizona	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Paíçandu	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Palotina	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Paraíso Do Norte	25 a 17	24 + 18	22 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Paranacity	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Paranaguá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Paranapoema	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	23 a 19	20 a 22	
Paranavaí	25 a 17	18	23 a 24	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Peabiru	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Perobal	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Pérola	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Pitangueiras	25 a 17		18 + 24	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Planaltina Do Paraná	25 a 17	24 + 18	23 + 19	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Pontal Do Paraná	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Porecatu	27 a 16	25 a 26	24 + 17	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 20	21 a 23	
Porto Rico	25 a 17	24 + 18		24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Prado Ferreira	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Presidente Castelo Branco	25 a 17	24 + 18	23	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Primeiro De Maio	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 19	20 a 23	
Quarto Centenário	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Quatiguá	26 a 16	25 + 17	24	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Quatro Pontes	13 a 1			13 a 1			13 a 1		
Querência Do Norte	25 a 17	24 + 18	23 + 19	1 a 36			1 a 36		
Quinta Do Sol	25 a 17	24 + 18 a 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Rancho Alegre	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Rancho Alegre D'Oeste	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Ribeirão Claro	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Ribeirão Do Pinhal	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Rio Bom	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Rio Branco Do Ivaí	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Rolândia	25 a 17	24	23 + 18	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Rondon	25 a 18	24	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Rosário Do Ivaí	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Sabáudia	25 a 17	24 + 18	23 + 19	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Salto Do Itararé	25 a 17	24	18 a 19	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Santa Amélia	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Santa Cecília Do Pavão	25 a 17	24 + 18	23	24 a 19	20 a 23		1 a 36		

Santa Cruz De Monte Castelo	25 a 18	24	23 + 19	1 a 36			1 a 36		
Santa Fé	25 a 17		18 + 24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Santa Inês	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 19	20 a 23	
Santa Isabel Do Ivaí	25 a 17	24 + 18	23 + 19	1 a 36			1 a 36		
Santa Mariana	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Santa Mônica	25 a 18	24	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Santana Do Itararé	25 a 17	24 + 18	23 + 19	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Santo Antônio Da Platina	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Santo Antônio Do Caiuá	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Santo Inácio	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 19	20 a 23	
São Carlos Do Ivaí	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
São João Do Caiuá	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
São João Do Ivaí	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
São Jorge Do Ivaí	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
São Jorge Do Patrocínio	25 a 18	24	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
São Manoel Do Paraná	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
São Pedro Do Iguaçu	13 a 1			13 a 1			13 a 1		
São Pedro Do Ivaí	25 a 17	24 + 18 a 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
São Pedro Do Paraná	25 a 17	24 + 18		24 a 19	20 a 23		1 a 36		
São Sebastião Da Amoreira	25 a 17	24	18	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
São Tomé	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Sarandi	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Sertaneja	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 20	21 a 23	
Sertanópolis	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Tamboara	25 a 17	24 + 18	23	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Tapejara	24 a 18		19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Tapira	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Terra Boa	25 a 18	24	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Terra Rica	25 a 17		18 + 24	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Terra Roxa	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Toledo	13 a 1			13 a 1			13 a 1		
Tomazina	25 a 17	24 + 18	23 + 19	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Tuneiras Do Oeste	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Tupãssi	13 a 1			13 a 1			13 a 1		
Ubiratã	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Umuarama	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Uniflor	25 a 17		18 + 23 a 24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Uraí	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36		
Alto Paraíso	25 a 17	24 + 18	23 + 19	1 a 36			1 a 36		
Xambrê	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		

5.2 MUNICÍPIOS INDICADOS PARA O PLANTIO DE-CANA-DE-AÇÚCAR DESTINADA À PRODUÇÃO DE ETANOL (*), AÇÚCAR (*) E OUTROS FINS. (**)

(*) áreas ocupadas com cana-de-açúcar até 28 de outubro de 2009, ou cujo pedido de licenciamento ambiental para tal ocupação já tenha sido protocolado até aquela data.

Alteração no item 5.2 através da Portaria SPA/MAPA nº 114, de 28 de abril de 2025, publicada em 30 de abril de 2025, seção 1, que inclui o município de Capanema.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abatiá	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Adrianópolis	23 a 19	20 a 22		1 a 36			1 a 36		
Altônia	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Alto Paraná	25 a 17	24 + 18	23	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Alto Piquiri	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Alvorada Do Sul	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 20	21 a 23	
Amaporã	25 a 17	24 + 18	23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Anahy	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Andirá	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36		

Ângulo	25 a 17	24 + 18	23	24 a 18	19 a 23		1 a 36		
Antonina	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Apucarana	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Arapongas	25 a 17	24 + 18	23 + 19	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Arapuã	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Araruna	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Ariranha Do Ivaí	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Assaí	25 a 17	24	23 + 18	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Assis Chateaubriand	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Astorga	25 a 17	24 + 18	23	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Atalaia	25 a 17	18	23 a 24	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Bandeirantes	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Barbosa Ferraz	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Barra Do Jacaré	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36		
Bela Vista Do Paraíso	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	19	20 a 23	23 a 19	20 a 22	
Boa Esperança	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Bom Sucesso	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Borrazópolis	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Braganey	24 a 19	20 a 23		1 a 36			1 a 36		
Brasilândia Do Sul	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Cafeara	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 19	20 a 23	
Cafelândia	13 a 1			13 a 1			13 a 1		
Cafezal Do Sul	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Califórnia	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Cambará	26 a 16	25	24 + 17	24 a 18	19	20 a 23	23 a 19	20 a 22	
Cambé	25 a 17		18 + 24	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36		
Cambira	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Campina Da Lagoa	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Campo Mourão	13 a 1			13 a 1			13 a 1		
Cândido De Abreu	13 a 1			13 a 1			13 a 1		
Carlópolis	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	19 a 23		1 a 36		
Cascavel	13 a 1			13 a 1			13 a 1		
Centenário Do Sul	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 19	20 a 23	
Cianorte	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Cidade Gaúcha	25 a 18	24	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Colorado	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Congoninhas	25 a 17	24	23 + 18	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Conselheiro Mairinck	25 a 17	24	18	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Corbélia	24 a 19	20 a 23		1 a 36			1 a 36		
Cornélio Procopio	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36		
Corumbataí Do Sul	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Cruzeiro Do Oeste	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Cruzeiro Do Sul	25 a 17		18 + 24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Cruzmaltina	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Diamante Do Norte	25 a 17		18 + 24	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Douradina	25 a 18	24	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Doutor Camargo	25 a 17	24 + 18	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Engenheiro Beltrão	25 a 17	24 + 18	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Esperança Nova	25 a 18	24	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Farol	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Faxinal	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Fênix	25 a 17	24 + 18 a 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Figueira	25 a 17	24 + 18	23 + 19	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Floraí	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Floresta	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Florestópolis	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36		
Flórida	25 a 17	18	24	24 a 18	19 a 23		1 a 36		

Formosa Do Oeste	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Francisco Alves	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Godoy Moreira	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Goioerê	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Grandes Rios	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Guaira	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Guairaçá	25 a 17	18	24	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Guapirama	26 a 16	25 + 17	24	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36		
Guaporema	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Guaraci	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Guaraqueçaba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Guaratuba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ibaiti	25 a 17	24 + 18	23 + 19	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Ibiporã	25 a 17		18 + 24	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36		
Icaraíma	25 a 17	24 + 18	23 + 19	1 a 36			1 a 36		
Iguaraçu	25 a 17	24 + 18	23	24 a 18	19 a 23		1 a 36		
Iguatu	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Inajá	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	19	20 a 23	23 a 19	20 a 22	
Indianópolis	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Iporã	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Iracema Do Oeste	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Iretama	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Itaguajé	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24	19 a 23	24 a 19	20 a 23	
Itambaracá	26 a 16	25	24 + 17	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36		
Itambé	25 a 17	24 + 18	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Itaúna Do Sul	25 a 17	18	24	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Ivaiporã	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Ivaté	25 a 18	24	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Ivatuba	25 a 17	24 + 18	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Jaboti	25 a 17	24	23 + 18 a 19	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Jacarezinho	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Jaguapitã	25 a 16	17	18 + 24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Jandaia Do Sul	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Janiópolis	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Japira	25 a 17	24 + 18	23 + 19	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Japurá	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Jardim Alegre	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Jardim Olinda	27 a 15	25 a 26 + 16 a 17	24	25 a 18	24	19 a 23	24 a 19	20 a 23	
Jataizinho	26 a 17	25	24 + 18	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36		
Jesuítas	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Joaquim Távora	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Jundiá Do Sul	26 a 16	25 + 17	24	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Juranda	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Jussara	25 a 18	24	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Kaloré	25 a 17	24 + 18 a 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Leópolis	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	23 a 24 + 19	20 a 22	1 a 36		
Lidianópolis	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Loanda	25 a 17	24 + 18	23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Lobato	25 a 17		18 + 24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Londrina	25 a 17	24 + 18	23 + 19	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Luiziana	13 a 1			13 a 1			13 a 1		
Lunardelli	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Lupionópolis	27 a 16	25 a 26 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 19	20 a 23	
Mamborê	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Mandaguaçu	25 a 17	24 + 18	23	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Mandaguari	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Marechal Cândido Rondon	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Maria Helena	25 a 18	24	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Marialva	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Marilena	25 a 17	24 + 18		24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Mariluz	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Maringá	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Maripá	13 a 1			13 a 1			13 a 1		
Marumbi	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Matinhos	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Mercedes	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Mirador	25 a 17	24 + 18	22 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Miraselva	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Moreira Sales	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Morretes	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Munhoz De Melo	25 a 17		18 + 24	24 a 18	19 a 23		1 a 36		
Nossa Senhora Das Graças	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Nova Aliança Do Ivaí	25 a 17	24 + 18	23	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Nova América Da Colina	26 a 16	24 a 25 + 17	18	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36		
Nova Aurora	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Nova Cantu	24 a 19	20 a 23		1 a 36			1 a 36		
Nova Esperança	25 a 17	24 + 18	23	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Nova Fátima	26 a 16	24 a 25 + 17	18	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Nova Londrina	25 a 17	18	24	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Nova Olímpia	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Nova Santa Rosa	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Nova Tebas	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Novo Itacolomi	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Ourizona	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Paçandu	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Palotina	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Paraíso Do Norte	25 a 17	24 + 18	22 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Paranacity	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Paranaguá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Paranapoema	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	23 a 19	20 a 22	
Paranavaí	25 a 17	18	23 a 24	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Peabiru	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Perobal	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Pérola	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Pitangueiras	25 a 17		18 + 24	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Planaltina Do Paraná	25 a 17	24 + 18	23 + 19	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Pontal Do Paraná	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Porecatu	27 a 16	25 a 26	24 + 17	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 20	21 a 23	
Porto Rico	25 a 17	24 + 18		24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Prado Ferreira	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Presidente Castelo Branco	25 a 17	24 + 18	23	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Primeiro De Maio	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 19	20 a 23	
Quarto Centenário	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Quatiguá	26 a 16	25 + 17	24	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Quatro Pontes	13 a 1			13 a 1			13 a 1		
Querência Do Norte	25 a 17	24 + 18	23 + 19	1 a 36			1 a 36		
Quinta Do Sol	25 a 17	24 + 18 a 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Rancho Alegre	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Rancho Alegre D'Oeste	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Ribeirão Claro	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Ribeirão Do Pinhal	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Rio Bom	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Rio Branco Do Ivaí	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Rolândia	25 a 17	24	23 + 18	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Rondon	25 a 18	24	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Rosário Do Ivaí	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Sabáudia	25 a 17	24 + 18	23 + 19	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Salto Do Itararé	25 a 17	24	18 a 19	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Santa Amélia	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		

Santa Cecília Do Pavão	25 a 17	24 + 18	23	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Santa Cruz De Monte Castelo	25 a 18	24	23 + 19	1 a 36			1 a 36		
Santa Fé	25 a 17		18 + 24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Santa Inês	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 19	20 a 23	
Santa Isabel Do Ivaí	25 a 17	24 + 18	23 + 19	1 a 36			1 a 36		
Santa Mariana	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Santa Mônica	25 a 18	24	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Santana Do Itararé	25 a 17	24 + 18	23 + 19	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Santo Antônio Da Platina	26 a 16	25 + 17	24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Santo Antônio Do Caiuá	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Santo Inácio	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 19	20 a 23	
São Carlos Do Ivaí	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
São João Do Caiuá	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
São João Do Ivaí	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
São Jorge Do Ivaí	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
São Jorge Do Patrocínio	25 a 18	24	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
São Manoel Do Paraná	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
São Pedro Do Iguaçu	13 a 1			13 a 1			13 a 1		
São Pedro Do Ivaí	25 a 17	24 + 18 a 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
São Pedro Do Paraná	25 a 17	24 + 18		24 a 19	20 a 23		1 a 36		
São Sebastião Da Amoreira	25 a 17	24	18	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
São Tomé	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Sarandi	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Sertaneja	26 a 16	25 + 17	24	25 a 18	24 + 19	20 a 23	24 a 20	21 a 23	
Sertãoópolis	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Tamboara	25 a 17	24 + 18	23	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Tapejara	24 a 18		19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Tapira	25 a 17	24 + 18	19 a 23	23 a 19	20 a 22		1 a 36		
Terra Boa	25 a 18	24	19 a 23	1 a 36			1 a 36		
Terra Rica	25 a 17		18 + 24	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Terra Roxa	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Toledo	13 a 1			13 a 1			13 a 1		
Tomazina	25 a 17	24 + 18	23 + 19	24 a 19	20 a 23		1 a 36		
Tuneiras Do Oeste	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Tupãssi	13 a 1			13 a 1			13 a 1		
Ubiratã	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36			1 a 36		
Umuarama	24 a 18	19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		
Uniflor	25 a 17		18 + 23 a 24	24 a 18	23 + 19	20 a 22	1 a 36		
Uraí	26 a 16	25 + 17	24 + 18	24 a 19	23	20 a 22	1 a 36		
Alto Paraíso	25 a 17	24 + 18	23 + 19	1 a 36			1 a 36		
Xambrê	25 a 18	24 + 19	20 a 23	1 a 36			1 a 36		

(**) incluir município de Capanema, conforme relação abaixo:

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Capanema	13 a 1			13 a 1			13 a 1		